



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 11/2020**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Metodologia ativa no ensino da engenharia de métodos, gestão ambiental e risco industrial.
- 1.4 - Professor(a) Orientador(a): Gilson Brito Alves Lima
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/Cj3DLkUAccEBZpHj9>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00115 - ENGENHARIA DE MÉTODOS II

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - Data e horário: 31/08/20 11:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/wim-akir-qho>
- 4.3 - Ementa: Racionalização de processos: procedimentos, métodos e sequências nas instalações industriais. Planejamento dos processos de fabricação. Instalações Industriais. Análise de fluxo de produção: mapeamento de processos, técnicas de melhoramento da produção, método de análise e solução de problemas. Posicionamento e dinâmicas atuais da Engenharia de Métodos no Sistema de Produção: sistemas de produção, benchmarking, medidas de desempenho, objetivos de desempenho. Métodos de Avaliação de Projetos.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: Os candidatos deverão enviar os comprovantes (nota da disciplina pré-requisito e CR) até às 10:00h do dia 31/08/20 para o e-mail [glima@id.uff.br](mailto:glima@id.uff.br), indicando no campo do assunto: “Comprovantes para Processo de Iniciação à Docência 2020 - Nome do Aluno”. Somente serão aceitos comprovantes (nota da disciplina e CR) oriundos do Sistema Acadêmico Institucional para fins de avaliação dos candidatos. A nota na disciplina terá peso 2 e o CR terá peso 1.
- 4.5 - Bibliografia indicada para prova escrita:

Não se aplica

- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Durante o processo seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.
- 4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção;  
o

Colegiado da Escola de Engenharia;

4.10 – Data e local de divulgação do resultado: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

- 5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para responder o e-mail da secretaria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [tep.tce@iduff.br](mailto:tep.tce@iduff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite da vaga.

Niterói, 21 de agosto de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo  
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP